



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ – 24ª VARA

**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

TRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DESTINADA ÀS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA 24ª VARA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 01/2013.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ, **LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66 e, tendo em vista a Portaria nº 911, de 23/09/2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará<sup>1</sup>, **HOMOLOGA** a relação final dos aprovados no processo seletivo de estagiário, destinada aos acadêmicos do Curso de Administração ou Ciências Contábeis, com atuação no âmbito da 24ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Tauá, conforme Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	NOTA
01	DENIS RAFAEL PIRES FERREIRA	8,0
02	MIRIÃ GOMES ALEXANDRINO CARLOS	7,2
03	MICHELLINY BEZERRA DE ALMEIDA	7,2
04	ARIELA FERNANDES RAFAEL	6,8
05	THAMIRES CARDOSO DIAS ALMEIDA	6,0
06	MARIA ALINE GONÇALVES FEITOSA	6,0

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tauá/CE, 04 de outubro de 2013.

**LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA**  
Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Tauá/CE

<sup>1</sup> Portaria nº 911 – 23.09.11. **RESOLVE** atribuir competências aos Juizes Federais Diretores de Foro das Subseções Judiciárias do Estado do Ceará para realizarem seleção de estagiários e conciliadores, bem como homologá-las, no âmbito de sua subseção. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2011.